



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Protocolo Nº 20240624 2113
Data emissão: 24-06-24
Hora: 18:23
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Três Barras do Paraná, para a Gestão de 2025 a 2028, fica fixado em parcela única e mensal conforme tabela a seguir:

Cargo	Valor mensal
Prefeito	R\$ 25.579,65
Vice-Prefeito	R\$ 10.407,62
Secretários Municipais	R\$ 7.193,14

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de junho de 2024.

[assinatura]
Antenor Carlos da Motta
Presidente

[assinatura]
Dirceu Duarte
Vereador

[assinatura]
Gilmar Bissoto
Vereador

[assinatura]
Ivone B. Brandt
Vereadora

[assinatura]
Tatiane R. Zancheta
Vereadora

[assinatura]
Andréia Pereira
Vereadora

[assinatura]
Antoninho V. Rosentaski
Vereador

[assinatura]
Kainan M. da Silva
Vereador

[assinatura]
Osmar Zorsi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Visa o presente projeto de lei fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a próxima Gestão, conforme expressa disposição legal.

Os valores ficaram fixados para o ano de 2025 até 2028, sendo que, não poderão ocorrer reajustes, sendo mantidos os valores recebidos atualmente por todos os ocupantes dos cargos.

Assim, espero que o presente projeto seja analisado e aprovado pelos nobres colegas vereadores.

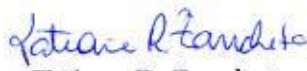
Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente


Dirceu Duarte
Vereador


Gilmar Bissoto
Vereador


Ivone B. Brandt
Vereadora


Tatiane R. Zancheta
Vereadora


Andréia Pereira
Vereadora


Antoninho V. Rosentaski
Vereador


Kainan M. da Silva
Vereador


Osmar Zorsi
Vereador